



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de debater "Intoxicação por Metanol".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Saúde;
- representante Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- representante Conselho Federal de Medicina;
- representante Conselho Federal de Química;
- representante Associação Brasileira de Bebidas Destiladas;
- representante Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor;
- representante Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

- representante Embrapa;
- representante Ministério da Agricultura e Pecuária.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde, até o dia 05 de outubro de 2025, foram confirmados 16 casos de intoxicação por metanol após



ingestão de bebida alcoólica no Brasil. Desses casos, 2 óbitos foram confirmados no estado de São Paulo. Até a data citada, outros 209 casos estavam sob investigação.

O aumento de casos de intoxicação por metanol tem gerado alerta nacional, especialmente devido à associação com o consumo de bebidas alcoólicas adulteradas. A principal causa investigada é a adição ilegal de metanol a bebidas destiladas de origem duvidosa, muitas vezes vendidas sem registro ou fiscalização adequada.

O metanol é altamente tóxico e, quando ingerido, pode causar desde sintomas leves, como náuseas e dor de cabeça, até complicações graves, como cegueira, danos neurológicos e morte.

O aumento no índice de intoxicação pela substância tem levado o governo a intensificar a vigilância sanitária, ampliar o acesso a antídotos e orientar a população sobre os riscos do consumo de bebidas sem procedência confiável. Nesse sentido, propomos a realização de uma audiência pública conjunta entre a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de ampliar o debate sobre o tema e alertar a população sobre os riscos e as medidas a serem tomadas em casos de intoxicação por metanol.

Outros(as) convidados(as) que possam contribuir com o debate serão informados posteriormente.

Sala da Comissão, de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1980818386>